



Guaratinguetá, 16 de junho de 2025.

Ofício C. nº 085/2025

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.764, de 16.06.2025.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0042/1023-2025, que encaminhou o Projeto de Lei Legislativo nº 0022/2025, que reconhece como de utilidade pública municipal a associação civil “CENTRO DE EQUOTERAPIA ARTE E VIDA”, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.764, de 16 de junho de 2025, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

